

**PEQUENO EXPEDIENTE**  
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Max para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS MAX RUSSI E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado Valdir Barranco que faça a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14H11MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) – Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Valdir Barranco, pela leitura da Ata.

Coloco a Ata em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam a Ata permaneçam como estão (PAUSA). Aprovada a Ata. Vai ao Expediente.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço para o Deputado Max Russi fazer a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Senhor Presidente Botelho, parabéns pelo seu retorno, voltou em grande estilo, quero dizer sucesso na nova empreitada e animado com os trabalhos, e dizer que não há nenhum Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Max.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(NÃO HOUVE SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.)

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:  
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sesaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8091&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search>)

**GRANDE EXPEDIENTE**  
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

**ORDEM DO DIA**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Conforme combinado na Sessão anterior, nós abriríamos mão do Pequeno Expediente e iríamos direto para a Ordem do Dia. Então, vamos para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 566/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que acresce dispositivo à Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a doação de bens aos municípios. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Essa lei é importante, porque dá autonomia para o Estado pegar equipamentos apreendidos e doar para as prefeituras.

Projeto de Lei nº 1.269/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), projeto do Executivo, enviado por meio da Mensagem nº 63/2023, que dispõe sobre o valor a ser considerado para contratações de grande vulto no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 2ª votação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em redação final, Projeto de Lei nº 1.077/2021, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que proíbe o comércio de produtos que contenham em sua composição o princípio aldicarbe, do grupo químico metilcarbamato de oxima, vulgo chumbinho, em redação final.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Isso aqui é aquilo que o povo usa para matar rato, é isso, Lúdio?  
(O PLENÁRIO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – ...não!  
(O PLENÁRIO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – ...a mulher não usa para matar marido também não, né? Então, tá! (RISOS) Mas está aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Resolução nº 504/2022 (EM 2ª DISCUSSÃO), da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro (DE 2006), que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, (PARA DISPOR SOBRE A AUTORIA DAS PROPOSIÇÕES). O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão.

(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – ...ok, esse é o projeto de coautoria, criando a coautoria nos projetos, é porque normalmente, quando fazemos um projeto, colocamos o coautor; mas, na hora em que você vai aprovar a lei, não sai o nome do coautor.

Então, agora, com essa resolução a lei pode conter o nome do autor e do coautor. Fica melhor, né! Prestigiam-se os dois Deputados que participam.

Projeto de Lei Complementar nº 41/2023, Mensagem nº 81/2023 (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), que altera a Lei Complementar nº 726, de 1º de abril de 2021 (LEIA-SE “DE 1º DE ABRIL DE 2022”), que estende gratificação tratada no

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

parágrafo (ÚNICO) do artigo 6º da Lei Complementar nº 119, de 20 de dezembro (DE 2002). O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em 1ª votação, peço ao Deputado Max para fazer a coleta dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Atendendo a determinação do Presidente, vamos à votação.

Como vota, Deputado Beto Dois a Um? SIM. Como vota, Deputado Carlos Avallone? (PAUSA) Como vota, Deputado Dilmar Dal Bosco? (PAUSA) Como vota, Deputado Eduardo Botelho? SIM. Como vota, Júlio Campos? SIM. Como vota, Paulo Araújo? (PAUSA) Como vota, Sebastião Rezende? SIM. Como vota, Janaina Riva? SIM. Como vota, Dr. João? (PAUSA) Como vota, Thiago Silva? SIM. Como vota, Valter Miotto? SIM. Como vota, Diego Guimarães? SIM. Como vota, Lúdio Cabral? SIM. Como vota, Valdir Barranco? SIM. Como vota, Reck Júnior? SIM. Como vota, Wilson Santos? (PAUSA) Como vota, Elizeu Nascimento?

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Voto SIM, Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – SIM. Como vota, Cláudio Ferreira? SIM. Como vota, Faissal? (PAUSA) Como vota, Gilberto Cattani? SIM. Como vota, Fábio Tardin? SIM. Como vota, Dr. Eugênio? (PAUSA) Max Russi vota SIM. Como vota, Valmir Moretto? (PAUSA)

Vamos à segunda chamada. Como vota, Carlos Avallone? Ausente. Como vota, Dilmar Dal Bosco? Ausente. Como vota, Paulo Araújo? Ausente.

É o Projeto de Lei nº 41/2023, Mensagem nº 81/2023.

Como vota, Dr. João? Ausente. Como vota, Wilson Santos? SIM. É da pesca, Wilson. (RISOS)

Como vota, Faissal Calil? Ausente. Como vota, Dr. Eugênio? Ausente. Dilmar Dal Bosco registrou o voto SIM. Valmir Moretto, SIM. Desculpa, esqueci na segunda chamada o Deputado Valmir Moretto, porque ele é o último da lista aqui, SIM.

Secretaria de Serviços Legislativos  
Presidente, 19 votos SIM e 5 ausências. Assembleia Legislativa

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com 19 votos SIM e 5 ausências, o projeto está aprovado e vai à 2ª votação.

Projeto lei complementar da Procuradoria-Geral de Justiça (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), que altera a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Peço ao Deputado Max para fazer a coleta dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Vamos à votação. Como vota, Beto Dois a Um? SIM. Como vota, Carlos Avallone? Ausente.

Esse é o Projeto de Lei nº 44/2023, da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 416, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Como vota, Dilmar Dal Bosco? (PAUSA) Como vota, Eduardo Botelho? SIM. Como vota, Júlio Campos? SIM. Como vota, Paulo Araújo? (PAUSA) Como vota, Sebastião Rezende? SIM. Como vota, Janaina Riva? SIM. Como vota, Dr. João? (PAUSA) Como vota, Thiago Silva? SIM. Como vota, Valter Miotto? SIM. Como vota, Diego Guimarães? SIM. Como vota, Lúdio Cabral? SIM. Como vota, Valdir Barranco? SIM. Como vota, Reck Júnior? SIM. Como vota, Wilson Santos? SIM. Como vota, Elizeu Nascimento?

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Voto SIM, Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.

---

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Vota SIM. Cláudio Ferreira, como vota? SIM. Como vota, Faissal Calil? (PAUSA) Como vota, Gilberto Cattani? SIM. Como vota, Fábio Tardin? (PAUSA) Como vota, Dr. Eugênio? (PAUSA) Max Russi, SIM. Como vota, Valmir Moretto? SIM. Dilmar Dal Bosco, como vota? Dilmar Dal Bosco vota SIM.

Vamos à segunda chamada. Paulo Araújo? Ausente. Dr. João? Ausente. Faissal Calil? Ausente. Fábio Tardin? Vota SIM. Dr. Eugênio? Ausente.

Presidente, 19 votos SIM e 5 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com 19 votos SIM e 5 ausentes, o projeto está aprovado e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 1.245/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Valter Miotto, que determina às empresas concessionárias ou permissionárias de telefonia/internet a obrigação de distribuição integral dos serviços nos distritos municipais acima de 300 unidades residenciais. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 790/2023 (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 2ª DISCUSSÃO), enviada pela Mensagem nº 25/2023, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso (FUEPC). O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. O que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 211/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que institui o Dia (ESTADUAL) da Conscientização do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho. Em 1ª votação, com parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente (E AO IDOSO).

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.310/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro 2008, que instituiu o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, acatando a Emenda nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste (PAUSA). Nenhuma manifestação contrária, está aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 169/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), da Deputada Janaina Riva, que denomina Ponte Leônidas Roque Volpato (BEIBE) a ponte sobre o Rio dos Peixes na MT-160, no município de Juara. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 186/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Mielomeningocele (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO). O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.

---

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 189/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que declara como integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso a Festa dos Boiadeiros do Pedra 90. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 232/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que institui o Programa de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 656/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), da Deputada Janaina Riva, que dá o nome de Josué Corso Netto ao trecho da MT-130 entre Paranatinga e o Distrito de Santiago do Norte. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 722/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Diego Guimarães, que dispõe sobre a cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão...

O Sr. Diego Guimarães – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado Diego Guimarães.

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Presidente, como o projeto está em 2ª votação, faço questão de discutir aqui o Projeto nº 722/2023, de minha autoria, que possibilitará que empresas paguem para colocar os nomes em espaços públicos, em eventos públicos.

Uma forma moderna de gerir, de administrar especialmente espaços públicos que ainda não tem uma denominação em homenagem a qualquer pessoa, possibilitando que a parceria entre Poder Público e iniciativa privada traga resultados favoráveis à população.

O Poder Público tem grandes espaços, espaços que podem ser explorados com aquele *naming rights*, vemos isso no mundo inteiro acontecer. E isso pode facilmente ser aplicado aqui no Estado de Mato Grosso com a regulamentação que nós estamos fazendo por essa lei, trazendo dividendos aos cofres públicos do Estado, que poderão ser reinvestidos em cultura, esporte, lazer, em novos teatros talvez, porque precisamos de mais teatros no nosso Estado, sempre digo que não precisamos ter peças teatrais para ter teatro, nós precisamos ter teatro para ter peças teatrais.

Então, pensando nessa forma de gerir, de agir com a coisa pública, nós propusemos essa lei, abrindo o mercado para que o Estado de Mato Grosso... Por exemplo, o Parque Novo Mato Grosso poderá ser o parque a ser denominado, talvez, com o nome de uma grande empresa.

E vou citar alguns exemplos, Allianz Parque, o estádio do Palmeiras, está rendendo para o Palmeiras 300 milhões de reais ao longo de 20 anos, que é para poder explorar comercialmente o nome do estádio do Palmeiras. Neo Química Arena, também, rende ao Corinthians 300 milhões de reais, 15 milhões ao ano é pago para que o Corinthians tenha... Itaipava

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Arena Fonte Nova, está rendendo lá a Fonte Nova algo em torno de 100 milhões por 10 anos. MRV Arena, lá do Atlético Mineiro, vai render ao Atlético Mineiro mais de 50 milhões de reais durante 10 anos.

Enfim, há outros exemplos também que poderíamos citar aqui, e o Estado de Mato Grosso vai poder se valer dessa alternativa para que empresas paguem para colocar nomes em espaços e em eventos, especialmente em eventos esportivos, culturais que eventualmente venham a acontecer, trazendo mais dividendos para o Estado.

Espero muito que Vossas Excelências nos ajudem a aprovar essa lei.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente e demais colegas, vou votar favorável a esse projeto, porque há 18 anos, quando assumi a Prefeitura de Cuiabá, com três salários atrasados, a Prefeitura não tinha crédito para comprar um real em comércio nenhum.

E resolvi fazer uma parceria público-privada, Dr. João, cedendo os espaços públicos, como praças, rotatórias, canteiros, e as empresas pagariam à Prefeitura com aquilo que elas produzem. Se fosse uma gráfica, pagaria com o cartão de visita, com os envelopes, com papel de ofício, enfim, se fosse uma empresa distribuidora de combustíveis, pagaria com combustível.

A Trescinco pagou com automóveis, concedemos os primeiros cinco carros aos primeiros cinco Conselhos Tutelares da Criança e Adolescente em uma parceria como essa.

Mas, como não havia uma legislação específica como essa, proposta pelo colega Guimarães, acabei sendo denunciado pelo Ministério Público Estadual, e até hoje corre esse processo contra mim, até hoje!

Em que pesem, em primeira e segunda instâncias, os magistrados reconheceram que não houve dolo, não houve má-fé e não houve enriquecimento ilícito do gestor, também não houve lesão ao erário; pelo contrário, o município recebeu mais do que deveria.

O Ministério Público, governador Júlio Campos, entrou pelo meio, forçou-me a fazer um TAC e abandonar o programa, era um programa para quatro anos de parceria público-privada, tive que abandonar com um ano e quatro meses.

Depois esse mesmo Ministério vem por trás e põe uma ação civil pública em mim; porque, quando houve a assinatura do TAC, do Termo de Ajustamento de Conduta, era para ter encerrado o assunto. Fiz o TAC não com promotores, fiz com a instituição Ministério Público, e eles vieram e fizeram uma ação, e há 18 anos corro atrás dessa ação.

Então, Deputado Diego, está de parabéns a sua proposta, vai dar ao gestor, vai dar ao ordenador de despesa – porque pouca gente hoje tem coragem de ser ordenador de despesa nesse País – a segurança jurídica necessária para consolidar essas parcerias público-privadas. Sou vítima do mal entendimento, e até digo mais, da maldade de um determinado promotor... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS – ...que já partiu deste mundo, brigar com o Deputado Wilson Santos é certeza de caminhar celereamente para outros planetas, outros mundos (RISOS), não brigue comigo, Diego (RISOS), não sei o que é, rapaz, todo mundo que briga comigo... São os anjos, né, Deus protege. Não sobra um, Lúdio. (RISOS)

Então, quero dizer, parabéns, Deputado, você traz, com essa nova legislação, segurança jurídica, para que os prefeitos, secretários de Estado, governadores possam fazer as parcerias público-privadas com segurança jurídica. Parabéns.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, encerrada a discussão. Em votação. Os que forem favoráveis ao parecer da Comissão permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 1.088/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), da Mesa Diretora, que cria a Superintendência de Segurança Civil, sem prejuízos das atribuições ordinárias da segurança privativa da Assembleia Legislativa, (EM ATENÇÃO AO ART. 485 DA RESOLUÇÃO Nº 677, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária, acatando as Emendas nºs 1 e 2.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, vou me abster dessa matéria, não vou prejudicar o andamento dela, mas é uma matéria de agora, de 2023, abril de 2023, tenho uma de 2015, que nunca foi votada.

Repeti essa matéria agora em 2023, antes desta aqui, que é a que cria aqui na Casa a Coordenadoria de Segurança, para nós criarmos a nossa polícia legislativa, como há no Senado, como há na Câmara dos Deputados e em várias Assembleias Legislativas.

Vou devolver o projeto e vou me abster, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vou explicar para vocês sobre esse projeto, aqui há a Coordenadoria Militar, Coordenadoria de Bombeiros, e a Polícia Civil veio aqui se propondo a enviar alguns policiais, delegado para auxiliar os Deputados na CPI, em alguma Comissão sem custo.

Esse projeto foi passado pela Secretaria de Segurança Pública, foi discutido com o secretário, com os diretores da Polícia Civil. Então, ele não tem custo para a Assembleia, a não ser aquele valor adicional que se dá para a Polícia Militar, que é de mil e poucos reais, é isso que foi colocado, então não tem nada demais.

A proposta do Deputado Wilson é outra proposta, Deputado Wilson pede para criar polícia legislativa, isso é uma reunião para a qual o senhor tem que convocar a Mesa Diretora, levar essa proposta e aí discutir isso.

Porque a proposta do senhor é devolver todos os policiais, fazer concurso aqui e criar uma polícia legislativa, essa é a proposta, são coisas diferentes.

Então, encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam o projeto permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Registra a abstenção do Deputado Wilson.

Projeto de Lei nº 810/2023, do Deputado Júlio Campos, que dispõe sobre a vedação, no Estado de Mato Grosso, da alteração de nomes de bens públicos ora concedidos a título de homenagens, a fim de homenagear outras personalidades.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 810/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO CAMPOS, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, DA ALTERAÇÃO DE NOMES DE BENS PÚBLICOS ORA CONCEDIDOS A TÍTULO DE HOMENAGENS, A FIM DE HOMENAGEAR OUTRAS PERSONALIDADES EM DETRIMENTO DAQUELAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito importante este projeto, Deputado Júlio Campos. Também sou plenamente favorável. Se homenageia uma pessoa, depois vem mudando, arrancando isso... Não pode. Isso é crime.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Deputado Júlio Campos, para discutir.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senhor Presidente, ilustres colegas Parlamentares. Tomei a iniciativa de apresentar esse projeto de lei para dar um basta no que vem ocorrendo recentemente em Mato Grosso.

Não recentemente, desde muito tempo vem ocorrendo; mas agora com mais constância, que é a mudança de nome de pessoas que nós homenageamos no passado, dando o nome de uma escola, de uma rodovia, de um prédio público e, depois, com o passar do ano, eles tiram a homenagem que nós prestamos sem nenhuma justificativa.

E passa a vigorar um novo nome, que muitas vezes merece ser homenageado, deve ser homenageado, mas em prédios novos, em obras novas, o governador Mauro Mendes inaugura toda semana obras em todo Mato Grosso.

Então, porque não os Deputados apresentarem projetos dando nome a esses prédios que estão sendo inaugurados, a essas estradas, a essas pontes. Como há poucos dias, a Deputada Janaina apresentou um projeto, que foi aprovado no dia de hoje, denominando uma rodovia na sua região com o nome de uma figura ilustre daquela comunidade, de Juara, de Porto dos Gaúchos, enfim.

Agora, não podemos deixar o que vem ocorrendo... Por exemplo, em Várzea Grande, retiraram o nome de Licínio Monteiro da Silva, que foi prefeito de Várzea Grande, Deputado Estadual por quatro mandatos, Presidente duas vezes deste Parlamento.

Esta cadeira que o várzea-grandense, livramentense, cuiabano, jangadense Eduardo Botelho ocupa hoje foi ocupada pelo Licínio Monteiro. E o colégio agora virou nome de um militar, nada contra as homenagens aos militares, merecem, mas não podem desomenegar um homem público como Licínio Monteiro.

A minha primeira professora, professora Nadir de Oliveira, uma figura importante da educação de Várzea Grande, três governadores foram alunos dela, três senadores da República, vários deputados, recebeu no governo do doutor Fragelli ainda em vida... O governador José Fragelli construiu um prédio belíssimo para a escola no Bairro Jardim Glória e fez questão de homenageá-la em vida com o nome de Escola Estadual Professora Nadir de Oliveira. Ela, no seus 70 e tantos anos de vida, 80 anos, esteve presente, emocionada, recebeu a homenagem, inaugurou a sua foto.

E agora, para surpresa nossa, foi retirado sumariamente o nome da professora Nadir de Oliveira, que foi professora de Júlio Campos, professora de Jayme Campos, professora de tantas figuras que marcaram a história, Ari Leite de Campos, Branco de Barros, Nelson Ramos de Almeida, que foi Deputado Estadual por três mandatos, Presidente duas vezes desta Casa. Enfim, essa mulher foi desomenegada sumariamente sem um respeito à sua memória, e assim outros fatos, isso vem ocorrendo.

Eu mesmo já sofri desomenagem numa rua de Sorriso. Quando fui governador, levei o asfalto à BR-163. Sem eu pedir, fruto da comunidade. Emancipei Sorriso, que era Distrito de Nobres, e, no dia em que foi emancipado, inaugurei o asfalto para a BR e o asfalto da principal avenida da cidade, e depois a Câmara daquela cidade, quando instalada, a denominou Avenida Júlio Campos.

Sem mais nem menos, tiraram o meu nome e colocou o nome de um delegado das quantas, sei lá o nome. Então, o resultado, isso é muito ruim, por isso acho que esse projeto é de vital importância.

O Sr. Wilson Santos – Um aparte, Excelência.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Pois não, Excelência, Deputado Wilson Santos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.

---

O Sr. Wilson Santos – Só para dizer que vou votar com Vossa Excelência, quem não conhece a história decide mal no presente... (TEMPO ESGOTADO)... Quero comunicar que vou votar com Vossa Excelência e dizer que quem não conhece o passado, quem não conhece a história tem dificuldade para decidir no presente.

Esse assunto eu acho que, agora, está exaurido nesta Casa, vamos colocar um ponto final nele e manter aí as homenagens àqueles que fizeram, que ajudaram a construir Mato Grosso.

E, como o senhor diz, está pintando aí, como diz a moçada, um monte de novas obras, vamos colocar o nome, os Parlamentares têm autonomia, tem legitimidade, tem prerrogativa para propor esses nomes, agora tirar o nome de uma Nadir de Oliveira, Licínio Monteiro da Silva, Júlio Campos, não admito isso, um absurdo!

Tive oportunidade aqui, governador, de fazer várias homenagens, aqui a Sala Roberto França, a Sala Sarita Baracat, a Sala Oscar Soares, sempre procurando valorizar aqueles que construíram Mato Grosso. Então, pode ter certeza de que conta com o nosso voto, hoje, amanhã e sempre.

O Sr. Thiago Silva – Um aparte, Excelência.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Com prazer.

O Sr. Thiago Silva – Governador Júlio, gostaria de parabenizar o senhor por essa belíssima iniciativa, dizer que, como filho desta terra e como Deputado aqui nesta Casa, sempre tenho defendido o respeito à história de todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento deste Estado.

Mato Grosso é esse Estado próspero e pujante em razão do trabalho que foi desenvolvido pelas nossas lideranças, quero aqui citar Vossa Excelência, que muito fez por este Estado, asfalto, pontes. Recentemente, nós estávamos debatendo, Deputado Valtinho Miotto, esse projeto lá na Comissão de Constituição e Justiça, e citei alguns exemplos... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O Sr. Thiago Silva – ...o caso de Rondonópolis, nós temos lá as pontes que ligaram a cidade de um lado e do outro que foram construídas pelo então governador Carlos Bezerra, e aí chega o prefeito, pinta o corrimão da ponte, vai lá e arranca as placas.

Nós tínhamos um único ginásio da cidade, construída 40 anos atrás pelo nosso amigo governador Júlio Campos e, alguns meses atrás, o Governo fez uma concessão para a prefeitura, pintaram o ginásio e arrancaram a história que estava lá, 40 anos com o nome do nosso governador Júlio Campos.

Então, quero parabenizar Vossa Excelência, dizer que apoio essa iniciativa em respeito à história de todos aqueles que ajudaram a construir este Estado. Parabéns.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Para encerrar, quero pedir o apoio de todos vocês nesse projeto, Deputado Cattani, Deputado Wilson, Deputado Elizeu, Deputado Max, Deputado Cláudio, enfim, quero contar com o apoio de vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – O Deputado Elizeu Nascimento está pedindo vista do projeto...

(O SR. JÚLIO CAMPOS DIALOGA COM O SR. ELIZEU NASCIMENTO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – ...ok então. O Elizeu devolveu a vista, desistiu da vista.

Então, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão... Ah, Deputado Cattani, por favor, desculpa.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

O SR. GILBERTO CATTANI – Não, tudo bem, senhor Presidente, só para contribuir.

Na primeira votação do projeto do doutor Júlio, votei contrário, mas não por estar contra o projeto, é porque queria conversar com ele, mas não houve oportunidade, mas aqui conversei com ele, porque vejo, no projeto do Deputado Júlio Campos, uma intenção muito boa e muito, muito favorável, sim, ao Estado de Mato Grosso.

Agora, está proibindo permanentemente. Existem, por exemplo, escolas com nome de guerrilheiros, por exemplo, como a Escola Che Guevara. Tudo bem, aquela comunidade aceitou esse nome e esse nome está lá. Mas, quando as pessoas perceberem e quiserem mudar o nome de uma pessoa que não representa aquela comunidade, eles não vão conseguir de maneira nenhuma com essa lei.

O que sugeri a ele é que fizesse um adendo, por exemplo, que a comunidade se manifestasse por um abaixo-assinado, um plebiscito, alguma coisa assim; mas, de qualquer maneira, a lei é boa. Se precisar contribuir no futuro, podemos fazer uma renovação nela, mas só deixar essa contribuição aí, tá!

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Tem Escola Che Guevara, Deputado Cattani?

O SR. GILBERTO CATTANI – Senhor Presidente, Dr. João, lá no Assentamento Antônio Conselheiro a escola chama-se Che Guevara, é uma pessoa que, para mim, considero um genocida de verdade, mas tudo bem, a comunidade aceita isso, beleza! Agora, se algum dia alguém perceber quem é esse cidadão e quiser mudar, ele não pode mudar de maneira nenhuma.

O que sugeri ao Deputado Júlio Campos, e não vou votar contrário, acho que a lei é muito pertinente, é que, numa situação como essa, fizesse pelo menos um abaixo-assinado da comunidade, alguma coisa para que se tivesse algum recurso para que se pudesse mudar. Mas a lei é boa como está; no futuro, se houver necessidade, podemos deliberar sobre ela.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, bom, encerrada a discussão, então em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 935/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Fábio Tardin, que dispõe sobre a instituição do selo “Empresa Saudável”. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 28/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a criação da campanha contra o assédio e a violência sexual nos estádios e arenas esportivas do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 82/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a instituição de pontos de atendimento regionalizados pelas concessionárias de serviços públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Em discussão. Ninguém para discutir, em votação. Os que aprovam o parecer permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste (PAUSA). Nenhuma manifestação, aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 78/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a implantação de cursos (PROFISSIONALIZANTES) exclusivos para pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 175/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que estabelece critérios e requisitos para a classificação de municípios em estâncias, municípios de interesse turístico e municípios com potencial turístico. O parecer é favorável da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 396/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a criação de “Biblioteca Digital” no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 612/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que determina que as concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água potável no Estado de Mato Grosso providenciem o esgotamento sanitário e água potável nos núcleos urbanos informais. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.051/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre as empresas concessionárias de serviços públicos ou quaisquer outras empresas públicas priorizar contratações de profissionais residentes no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.110/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de mensagens aos proprietários de veículos apreendidos por estacionamento irregular no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 1.217/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que institui o Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Mato Grosso (PPCAC/MT). O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Projeto de Lei nº 564/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Governo, enviado à Assembleia por meio da Mensagem nº 23/2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.110, de 10 fevereiro de 99, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 857/2023 (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), enviado por meio da Mensagem nº 29/2023, que inclui dispositivos na Lei nº 11.358, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a transparência na distribuição de medicamentos pela rede estadual de saúde. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 909/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Governo do Estado, enviada por meio da Mensagem nº 37/2023, que institui Bolsa Estudo e Bolsa Desenvolvimento no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não havendo mais nada para ser votado, abro as Explicações Pessoais para quem quiser usar a tribuna.

Ninguém quer usar, novamente... O Deputado Cláudio vai usar.

Novamente, peço para os Deputados que mandem, se vocês não puderem, as suas assessorias acompanhar a discussão, amanhã, no Teatro Zulmira Canavarros, com a ministra Simone Tebet, sobre o orçamento, para acompanhar, para posicionar vocês sobre o que foi discutido.

Eles escolheram a Assembleia Legislativa para vim discutir, então de certa forma é um privilégio para nós da Assembleia, nós temos que, como Deputados, prestigiar esse evento.

Deputado Gilberto... Opa, desculpa...

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Ô, Cláudio, só tomei...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – ...Deputado Dilmar.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – ...só tomei à frente do meu prefeito de Rondonópolis, que cedeu para mim o espaço aqui.

Senhor Presidente, só para alertar Vossa Excelência, há um acordo no Colégio de Líderes da questão da votação de vetos, os vetos estavam na pauta, Vossa Excelência entendeu por encaminhá-los para a próxima Sessão. Então, colocar novamente na próxima Sessão, para que não seja motivo de sobrestamento.

Já que vou ser candidato a vereador aqui em Cuiabá, para ser líder do senhor lá na Câmara Municipal no seu mandato de prefeito, então poderia me atender aí.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Tranquilo, Dilmar, se alguém pedir para votar, eu o voto em primeiro e voto o outro em segundo, e não há sobrestamento de pauta.

Deputado Cláudio.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

O SR. CLÁUDIO FERREIRA – Saúdo a todos os presentes, nobres Pares, pessoal da galeria, todos que nos acompanham por meio da mídia.

Fazer uso deste tempo para fazer menção de uma cobrança e uma indicação que fizemos junto ao Governo do Estado. Nós temos ali a empresa que foi contratada para fazer a reestruturação de parte do anel viário de Rondonópolis e o desvio que foi aprovado pelo Governo do Estado e pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis tem causado muitos transtornos.

Inclusive com poeira, com o trânsito caótico, prejudicando a trafegabilidade dos pequenos produtores rurais da região de Campo Limpo, que acessam ali por meio do anel viário a cidade de Rondonópolis.

Nós fizemos a indicação para que o Governo faça a pavimentação dessa via tão importante, que é a via que liga Rondonópolis até o Distrito de Campo Limpo, não obstante também notificamos o Governo da seriedade do problema e também pedimos que o Governo entre com uma solução mitigatória desse problema, que seria, então, fazer o despoeiramento dessa região, dessa via, que é muito usada e é muito importante para o desenvolvimento daquela região, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Cláudio.  
Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA – Senhor Presidente, quero aqui falar sobre dois importantes assuntos para o município de Rondonópolis. Primeiro, é sobre a Unemat, a nossa universidade estadual, que já funciona há algum tempo lá no município.

Nós fomos um dos Deputados que mais destinaram recurso para funcionar a instituição lá no município, porém há um prédio que foi construído lá em parceria com a prefeitura e a iniciativa privada, até agora esse prédio não foi colocado em funcionamento.

Quero aqui mais uma vez cobrar, tanto por parte da prefeitura como por parte da Unemat, para que cheguem a um entendimento. E que os alunos realmente estudem no local apropriado, hoje os alunos estão em duas, três escolas lá no município e que constantemente têm nos ligado para que possamos fazer essa cobrança.

E quero aqui reforçar essa cobrança, é o prédio que foi construído ali na entrada da cidade, e acredito que, há mais de um ano, aquele prédio está pronto e está ali acabando na poeira, porque realmente não chegam ao entendimento de como será a gestão, a administração daquele prédio.

E, mais uma vez, cobrar sobre essa questão ali do anel viário de Rondonópolis que nós fizemos aqui no Pequeno Expediente. O Governo do Estado iniciou a obra para recuperar o anel viário, uma obra importante, nós vínhamos há muito tempo cobrando isso, desde 2019. Foi feito um desvio, infelizmente esse desvio tem causado muito transtorno para os sitiantes, para os moradores, para os caminhoneiros.

Fiz questão, na última semana, de estar ali percorrendo todo aquele trecho entre o anel viário, a 163 e a 364. Encontrei lá o vereador Ozeas, o Silmar, o Rafael, também o pastor Israel e o vereador Adonias me ligou, e realmente constatei lá que a situação está precária para os moradores, o volume de poeira é muito grande o dia todo, e a quantidade de carretas acaba ocasionando um transtorno muito grande ali para os moradores.

Quero, mais uma vez, assim como fiz no Pequeno Expediente, cobrar da empresa, cobrar da Sinfra para que notifique a empresa, para que coloque um número maior de caminhões-pipa para jogar água na estrada, ou então que faça ali o Siga e Pare no anel viário, faça uma parte, depois faz a outra, assim como foi feito na 364, na 163, essas obras que estão acontecendo já há alguns anos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Por hoje é só, senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Valtinho Miotto.

O SR. VALTER MIOTTO – Senhor Presidente Botelho, senhora e senhores Deputados, venho aqui falar de uma reunião que nós tivemos com a secretaria de obras, a Sinfra, com o secretário Marcelo, na qual tratamos sobre a questão do asfalto da região Norte, principalmente na MT-322, na MT-410 e na MT-419.

E, da discussão da MT-322, está lá na Sinfra quatro projetos executivos de asfaltamento. Conversando com o secretário, ficou acordado que o Governo, ainda este ano, vai licitar, contratar o trecho em Novo Mundo de 15 km, entre o Rio Braço Norte até a 419, e do início da Estrada Joaçaba até o Alto Xingu, outro trecho de 40 km, vai ser licitado agora.

E de outro trecho, para chegar até a reserva indígena, o projeto ainda não está aprovado dentro da Sinfra, foi acordado que vai ser trabalhado para que, até o final do ano, fiquem aprovados o projeto executivo e o ambiental, para que possam assim, no início de 2024, contratar esse outro trecho.

A MT-322, que é a antiga BR-080, que liga o Araguaia até a 158, até a 163, está bem adiantada.

A todo o pessoal do agro, os pecuaristas, os frigoríficos, os que vêm nos pedindo a reivindicação, nós tivemos essa reunião, posso aqui afirmar, produtiva, com o secretário Marcelo Padeiro.

E na 419, também uma reivindicação muito grande, que é o asfaltamento, a ligação da grande Alta Floresta, da cidade como Paranaíta, Apiacás, Nova Monte Verde, Carlinda, ligando toda essa região do Norte a 163, também ficou acordado que será contratado o mais breve possível, porque os projetos já estão aprovados.

Então, todas as pessoas, todos os produtores, todos os usuários desse trecho e a grande Alta Floresta podem... Foi garantido pelo secretário Marcelo Padeiro que será licitado ainda este ano.

Também na questão da ponte do Rio Teles Pires que está sendo construída, está tudo... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Libera mais... Quantos minutos você precisa, Valter? Mais dois minutos.

O SR. VALTER MIOTTO – ...será concluída.

Também estivemos tratando da 410, há os prefeitos que já fizeram os projetos, o prefeito de Colíder, o prefeito de Nova Guarita, o projeto executivo já está dentro da Sinfra, trabalhamos tratando... O secretário afirmou este ano que, pela questão financeira, será possível, sim, essa contratação, mas no ano que vem. Para todo o pessoal da 410, dessa região de Peixoto de Azevedo, da grande Colíder, do Zé Reis, isso ficou para o ano que vem.

Foi uma reunião produtiva, porque nós tivemos sim os avanços da MT-322 e tivemos os avanços da 419, então fica aqui o meu agradecimento ao Governo e ao secretário Padeiro, senhor Presidente.

(O SR. WILSON SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Consulto o Plenário se há mais algum colega Deputado inscrito para as Explicações Pessoais.

Deputado Thiago, está inscrito para as Explicações Pessoais? Deputado Cláudio? Ok. Deputada Janaina, inscrita para as Explicações Pessoais?

Não havendo mais... Então, vou fazer uso da palavra pelas Explicações Pessoais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Quero deixar registrada aqui uma importante nota técnica da Embrapa Pantanal sobre o Projeto de Lei nº 1.363/2023 e, após a minha fala, vou deixar sobre a mesa para que esse documento fique aqui nos anais da Assembleia Legislativa.

“Nota técnica. Esta nota técnica atende a solicitação de Deputados Estaduais de Mato Grosso para que a Embrapa Pantanal se manifeste tecnicamente sobre a estabilidade do recurso pesqueiro na Bacia do Alto Paraguai - BAP; bem como, se possível, uma análise do Projeto de Lei nº 1.363/2023.

Análise. A análise foi realizada baseando-se principalmente nos dados do sistema de controle da pesca de Mato Grosso do Sul e nos resultados do projeto da Agência Nacional de Águas - ANA.

Avaliação da estabilidade dos recursos pesqueiros da Bacia do Alto Paraguai. Para avaliar a estabilidade dos recursos pesqueiros da Bacia do Alto Paraguai - BAP, apresentamos uma análise de indicadores quantitativos e qualitativos de sustentabilidade da pesca obtidos a partir dos dados registrados pelo sistema de controle da pesca de Mato Grosso do Sul.

Esse sistema, que foi implantado em 1994 por meio de uma parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, o 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul e a Embrapa Pantanal, tem por objetivo coletar, analisar e disponibilizar informações sobre a pesca profissional artesanal e amadora, a fim de contribuir para a gestão da atividade da bacia.

Os dados obtidos por meio do sistema de controle da pesca de Mato Grosso do Sul não correspondem ao total das pescarias realizadas na bacia, e sim a uma amostra expressiva de dados obtidos pela Polícia Ambiental de Mato Grosso do Sul nas vistorias que realiza regularmente junto aos pescadores no final de suas pescarias.

Com base nesses dados, são obtidas estatísticas e efetuadas as avaliações quantitativas da pesca, como, por exemplo, ponderações da captura pelo esforço de pesca, que permite comparar o rendimento da pesca em diferentes anos e regiões e avaliações qualitativas, comparando-se, por exemplo, a proporção entre as espécies capturadas em anos diferentes, revelando as tendências de aumento, diminuição ou estabilidade da pesca, como será visto neste documento.

O sistema de controle de pesca em Mato Grosso do Sul computa informações sobre as principais espécies de peixes capturados na bacia, reunidas sob 13 nomes comuns, barbado, cachara, curimatá, dourado, jaú, jurupensém, jurupoca, pacu, piavuçu, pintado, piraputanga, piranha e tucunaré, e as demais espécies são registradas como outras espécies. Dentre essas 13 espécies, com exceção da piranha e do tucunaré, as demais são espécies migradoras de longa distância, isto é, que realizam uma migração reprodutiva na piracema.

As espécies de piracema são consideradas as espécies nobres e são as mais visadas pela pesca, pois alcançam os melhores preços para venda pelos pescadores profissionais artesanais e representam um troféu para os pescadores amadores.

Pesca profissional artesanal. Este estudo foi publicado por Araújo et al. com base nos dados coletados de 2004 a 2016. O ano de 2004 foi assumido como referência, pois foi o primeiro ano em que vigorou a política de seguro defeso em Mato Grosso do Sul, Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

Avaliação quantitativa - rendimento em Captura por Unidade de Esforço. A fim de efetuar uma avaliação quantitativa da pesca profissional artesanal no período de estudo, foi estimado o rendimento da pesca por meio da Captura por Unidade de Esforço, com base nos dados de 10.724 pescarias, tendo como unidade ‘quilogramas de pescado capturado por pescador por dia de pesca’.

A Captura por Unidade de Esforço é uma métrica que permite comparar o rendimento pesqueiro em anos diferentes, pois pondera a captura, quilogramas, pelo esforço pesqueiro empreendido, número de pescadores e dias de pesca, em cada ano. Foi utilizada a mediana como medida de centralidade para exprimir a Captura por Unidade de Esforço dentro de cada mês; e o conjunto das medianas mensais estimadas em cada ano expressa a variação do rendimento pesqueiro no ano.

Na figura 1, encontram-se as medianas mensais da Captura por Unidade de Esforço, kg por pescador por dia de pesca, estimadas para o período de 2004 a 2016. Os valores das medianas mensais variaram de 5,86 a 17,7 kg por pescador por dia. A Captura por Unidade de Esforço mensal (...).

Observa-se que o rendimento pesqueiro foi estável ao longo dos anos, sem exibir tendência de aumento ou diminuição. Isso foi corroborado pelo ajuste de uma relação linear aos dados, que não foi significativa.

Os dados de 2017 a 2018 ainda não foram incorporados a essa análise, mas destacamos que apresentaram variação de Captura por Unidade de Esforço entre 5 e 10,03 kg por pescador por dia de pesca, portanto dentro da faixa de variação dos anos anteriores.”

E aqui ele continua, depois passa para a avaliação qualitativa, apresenta mais um gráfico sobre a variação qualitativa, onde, numa ordenada, ele coloca captura por toneladas e, na outra, ele coloca as datas cronológicas. Depois, ele faz uma avaliação sobre a pesca amadora, onde ele cita que este estudo foi apresentado no Latin American and Caribbean Fisheries Congress, é um congresso internacional que acontece de tempos em tempos.

Este foi realizado agora no mês de maio, de 15 a 18 de maio do corrente ano, no México, e foi baseado em dados coletados de 2007 a 2018, período em que a cota de captura lá em Mato Grosso do Sul era na ordem de 10 kg, mais 1 exemplar para a categoria amadora.

Também há uma avaliação quantitativa, captura por pescador amador por viagem, apresenta um gráfico, passa para a avaliação qualitativa, composição de espécies na captura, também há um gráfico.

Depois avança para resultados do projeto da Agência Nacional de Águas, da ANA. Aqui ele começa com item “Produção Pesqueira da pesca profissional artesanal. Neste item encontram-se resultados do estudo de ‘Estatística e produção pesqueira da pesca artesanal’, realizado em toda a Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, incluindo tanto o Pantanal como as regiões de planalto, na temporada de pesca em 2018.

O estudo da ANA foi realizado pela Embrapa Pantanal em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso para atender uma demanda da Agência Nacional de Águas, como parte do projeto ‘Estudos de avaliação dos efeitos da implantação de empreendimentos hidrelétricos na região hidrográfica do Paraguai’, realizado de 2016 a 2020.

Diferentemente da metodologia utilizada pelo sistema de captura de pescado no Mato Grosso do Sul, mencionada anteriormente, o método de coleta dos dados de pesca foi baseado num plano amostral probabilístico. Nesse plano, as amostras dos dados das pescarias são obtidas de forma aleatória. Isso permite estimar as estatísticas para toda a região, como, por exemplo, a captura total de pescado ou a captura total por espécie para toda a bacia, para cada sub-bacia, ou por rio.

Durante o estudo, foi monitorada a atividade pesqueira de 876 pescadores profissionais artesanais, associados às colônias e associações de pescadores, sendo 491 em Mato Grosso e 395 em Mato Grosso do Sul. A amostra total incluiu os dados de 21.754 pescarias realizadas por esses pescadores na temporada de pesca de 2018. Dentre essas, 8.774 pescarias foram monitoradas em Mato Grosso e 12.980 em Mato Grosso do Sul.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Outro capítulo, número de pescadores, captura anual e renda. Estimou-se 7.667 o número total de pescadores ativos para as colônias da Bacia do Alto Paraguai...”, aqui entende-se que a Bacia do Alto Paraguai é a chamada bacia do Pantanal, parte da bacia está em Mato Grosso e a outra parte em Mato Grosso do Sul, que tem como coluna vertebral o Rio Paraguai. “Dos 7.667 pescadores ativos, 5.079 estão em Mato Grosso e 2.588 em Mato Grosso do Sul, levando em consideração o ano de 2018, está na tabela 1.

Em Mato Grosso, a captura total da pesca artesanal – que é a pesca profissional – foi estimado em 2.890 toneladas, dos quais 90% são espécies de peixes migradoras, peixes de piracema, que incluem espécies como pacu, pintado, cachara, piavuçu, piraputanga etc.

A renda total desses pescadores, com base no preço de primeira comercialização, foi estimada em 38 milhões de reais, valor que vai aumentando na medida em que são percorridos os demais elos da cadeia produtiva da pesca. Esse valor da renda convertido para maio de 2023 corresponde a 51 milhões de reais, com base na variação do câmbio do dólar igual a 3,77 em 15 de junho de 2019 e a 5,09 em 31 de maio de 2023.

Verificou-se que as famílias dos pescadores são compostas, em média, por 4 pessoas por domicílio e, portanto, estima-se que cerca de 20 mil pessoas dependem diretamente da pesca profissional artesanal na Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso.” Só Mato Grosso.

“Número de pescadores e captura anual por sub-bacia. Na tabela 2, encontram-se as estimativas do número de pescadores ativos e da captura total, por toneladas, por sub-bacia em 2018. A sub-bacia do Rio Cuiabá se destaca no contexto geral da Bacia do Alto Paraguai...”, a sub-bacia do Rio Cuiabá é parte, está dentro, da Bacia do Alto Paraguai, “...com 54% do número de pescadores ativos e 46,5% da captura total.”

Número de pescadores ativos e captura anual estimada, em toneladas, por sub-bacia em 2018, e aqui há uma tabela.

“Renda total, renda obtida para espécies migradoras e outras espécies por sub-bacia. Na tabela 3, encontram-se as estimativas da renda obtida pelos pescadores artesanais a partir do preço de primeira venda, para o total de pescado capturado por sub-bacia, para as espécies migradoras, de piracema, e para as outras espécies, não migradoras, em milhões de reais em 2018.

A captura das espécies migradoras gerou a maior renda em todas as sub-bacias, representando cerca de 94% da renda total obtida pelos pescadores profissionais. A sub-bacia do Rio Cuiabá se destaca no contexto geral da Bacia do Alto Paraguai, gerando 29,3 milhões de reais, que correspondem a 42% da renda total dos pescadores da bacia, dos quais 27,4 milhões correspondem às espécies migradoras.”

Aí vem essa tabela...

“Captura e renda total por colônia de pescadores. A captura maior está na colônia de Várzea Grande, com 949 toneladas, rendendo 12 milhões e 200 mil reais. Em segundo lugar, vem Santo Antônio de Leverger, 515 toneladas, rendendo 6,2 milhões de reais. Cáceres e Associação, 372 toneladas, rendendo 6,5 milhões de reais. Barão de Melgaço, 251 toneladas, rendendo 2,3 milhões”, e assim vai, Barra do Bugres, Poconé, Cuiabá, Rondonópolis, Nobres, Rosário Oeste.

Aí vem aqui “o turismo de pesca, vínculo da população com o rio e a pesca. Turismo pesqueiro: com base nos resultados dos estudos socioeconômicos sobre o turismo pesqueiro, verificou-se que, para os 7 principais municípios pesqueiros da bacia em Mato Grosso, existem cerca de 50 meios de hospedagem que recebem, anualmente, cerca de 100 mil pescadores amadores, com faturamento de 32,5 milhões de reais, empregando cerca de 172 pessoas e pagando 1,6 milhão em salários. Convertendo para maio de 2023, o valor do faturamento corresponde a 44 milhões, com base na variação do câmbio do dólar igual a R\$ 3,77 em 2019 e R\$ 5,09 em 2023.”

Aqui há um dado que chama a atenção. “Forte vínculo da população da bacia com os rios e com a pesca. A Bacia do Alto Paraguai tem cerca de 2,4 milhões de habitantes e a maior parte, 75%, encontra-se no Estado de Mato Grosso. O estudo verificou que há um forte vínculo das pessoas da região com os rios e com a pesca.

O equivalente a 58% pratica pesca...”, 58% dos 2,4 milhões da Bacia do Alto Paraguai, região de Mato Grosso, praticam pesca, e “...91% gostam de comer peixe...”, 91% dos 2,4 milhões de habitantes da Bacia do Alto Paraguai gostam de comer peixe, “...e 72% preferem comer os peixes dos rios aqui da região. O equivalente a 53% considera a prática de pesca uma atividade muito importante em suas vidas.”

Aí, veio aqui a pesca difusa, ela mostra que “23 mil pessoas pescam diariamente ou quase todos os dias e cerca de 183 mil pessoas pescam de uma a duas vezes por semana.” A pesca difusa é a pesca amadora, é aquela família que vai ao rio, passa o dia e volta para dormir em casa.

E é essa pesca difusa, deputado Zé Domingos, que mais movimenta recursos financeiros, não é a pesca profissional e não é a pesca turística, é você que vai com seu neto, com seu filho, com a sua esposa passar o dia, curtir a beira do rio, você gosta disso.

Esse tipo de pescador é o chamado pescador amador, é a pesca difusa, ela movimenta mais de 1 bilhão e 400 milhões por ano, porque você tem que passar no supermercado, comprar alguma coisa, você abastece o seu carro, abastece a sua moto, você tem que comprar o repelente.

Às vezes, comprar apetrechos, passa ali na loja de caça e pesca, compra o anzol, compra varinha, compra uma boia, compra o repelente, compra o anzol, chapeuzinho de palha, passa na fábrica de gelo, compra o gelo, compra o isopor, a cervejinha, o refrigerante, o protetor solar, tudo isso a cadeia de pesca movimenta, tudo isso movimenta, para que a pessoa passe o dia lá e leve um peixinho para casa.

“Dentre as pessoas praticantes da pesca difusa...”, que chamo de pesca amadora, “...cerca de 23 mil pessoas pescam diariamente nos rios”, só da Bacia do Alto Paraguai. Aqui não foi pesquisada a Bacia do Araguaia-Tocantins, aqui não foi pesquisada a Bacia Amazônica, só a Bacia do Alto Paraguai, que tem o Rio Paraguai como espinha dorsal. Está certo?

“Existe uma intensa atividade pesqueira praticada por moradores locais urbanos, que não são pescadores profissionais, não são turistas e que pescam para subsistência e/ou lazer, que denominaram de pesca difusa.”

Então, a pesca difusa não é com o paulista que vem aqui, não é com o mineiro, não é com o paranaense, não é com o goiano, é com gente que mora em Poconé, em Livramento, em Cuiabá, em Várzea Grande, em Cáceres, em Barão de Melgaço, são os locais que vão passar o dia fazendo a pesca.

Portanto, elas auferem uma renda indireta na medida em que, ao levar o seu pescado para casa, elas economizam na compra de carne, na compra de proteína, seja bovina, suína, de aves, porque está com o peixe ali, os seus cinco quilos e mais um exemplar.

Então, ele está economizando – aqui nós, cuiabanos, falamos que é a mistura – a mistura. Eu peguei ali meus 5 quilos, peguei mais uma cachara, peguei mais um pacu, meus 5 quilos e mais 1 exemplar. Isso aí diminui os custos na alimentação familiar.

“Os pesquisadores atribuíram preço ao pescado da pesca difusa e estimaram – presta atenção – em 1 bilhão e 444 milhões o que a pesca difusa movimentou só na Bacia do Alto Paraguai”, aqui envolve o Pantanal de Mato Grosso, mais o Pantanal sul mato-grossense.

“E os pesquisadores estimaram em 1.473 reais o valor médio anual da renda indireta que cada morador (...), portanto maior do que um salário-mínimo”, eles disseram o seguinte: com essa história de pescar e trazer o peixinho para casa no final, aquela família economizou quase 1.500 por ano, a economia, que é provavelmente o que ela gastaria com a carne do boi, da vaca, do carneiro, do porco, é uma economia real no bolso, além de fazer o lazer, divertir, passar valores, passar princípios aos seus filhos, ainda faz uma economia no supermercado.

“Os pesquisadores estimaram também o valor médio total da pesca difusa na Bacia do Alto Paraguai em surpreendentes 1 bilhão e 440 milhões, dentro de uma margem de erro que varia entre 453 milhões e 2 bilhões e 440 milhões de reais.

Conclusões e considerações sobre o Projeto de Lei nº 1.363/2023...”, o projeto que proíbe o transporte, que proíbe o armazenamento e que proíbe a comercialização do pescado em Mato Grosso, a partir de janeiro do próximo ano.

Vamos ver, então, aqui as considerações finais da Embrapa Pantanal.

“Em termos quantitativos, a pesca profissional artesanal e a pesca amadora permaneceram estáveis, sem exibir tendência de aumento ou diminuição, ao longo do período estudado na Bacia do Alto Paraguai - Mato Grosso do Sul.

Em termos qualitativos, as espécies migradoras, isto é, de piracema, representaram a maior parte da captura da pesca profissional artesanal, 92%, e da pesca amadora, 76%, mantendo essa proporção constante, sem exibir tendência de aumento ou diminuição, ao longo do período avaliado na Bacia do Alto Paraguai.

Esses fatos indicam que as atuais medidas de ordenamento pesqueiro que definem períodos de defeso, tamanhos mínimos de captura, aparelhos de captura e cotas de captura estão contribuindo para a conservação dos estoques pesqueiros e, conseqüentemente, para o uso sustentável desses recursos pela pesca profissional artesanal e amadora na bacia.

Produção da pesca profissional artesanal. A pesca profissional artesanal é uma atividade plena na Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso, produzindo alimento de qualidade para a população, gerando renda e empregando diretamente 5.079 pescadores e sustentando suas famílias, que somam cerca de 20 mil pessoas.

A renda da pesca, estimada em 38 milhões de reais em 2018, atuais 51 milhões, contribui para a receita das cidades ribeirinhas, sendo multiplicada na medida em que são percorridos os demais elos da cadeia produtiva da pesca.

A sub-bacia do Rio Cuiabá se destaca no contexto da Bacia do Alto Paraguai com o maior número de pescadores, a maior produção pesqueira e gerando a maior renda entre todas as sub-bacias da Bacia do Alto Paraguai.

As espécies migradoras, conhecidas regionalmente como peixes de piracema, são as mais capturadas, 90%, e geram a maior parte da renda dos pescadores profissionais artesanais, 94%.”

Agora, a Embrapa Pantanal apresenta aqui as suas considerações sobre o Projeto de Lei nº 1.363/2023.

“a) As principais alterações do projeto encontram-se no ‘Capítulo 4 - Das modalidades de pesca (...)’, Seção I, onde foi incluído o artigo 19-A: ‘O transporte, armazenamento e comercialização do pescado oriundo da pesca em rios de Mato Grosso ficarão proibidos pelo período de 5 anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2024’.

O que altera: ...”, agora vem a opinião da Embrapa Pantanal, “...se for aprovado, essa medida inviabilizará totalmente a pesca profissional artesanal no Estado de Mato Grosso nas bacias do Alto Paraguai, Amazônica e Araguaia.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Eu vou repetir. Depois da análise do Projeto de Lei nº 1.363/2023, a Embrapa Pantanal posiciona-se da seguinte forma, “se esse projeto for aprovado, essa medida inviabilizará totalmente a pesca profissional artesanal no Estado de Mato Grosso nas bacias do Alto Paraguai Amazônica e Araguaia.

Considerações. Se for aprovado, vai implicar profundos impactos sociais e econômicos negativos para a classe dos pescadores artesanais. Segundo Mendonça e Mattos, 2021, em 2015 havia um total de 10.265 pescadores profissionais registrados no Registro Geral de Pesca - RGP do Ministério da Pesca.

Assumindo-se a média constatada de 4 pessoas por família, pelo menos 40 mil pessoas seriam atingidas diretamente pela medida no Estado. Vale considerar que esses números devem ser ainda maiores em 2023.

Outrossim, considerando a fragilidade desse grupo social, a paralisação da pesca por cinco anos iria desarticular a pouca organização da atividade. A extinção da pesca profissional artesanal levaria à perda da cultura do pescador artesanal, acumulada por gerações, no entendimento da ecologia regional.

Eles são os detentores de um saber identificado nos meios acadêmicos como ‘conhecimento ecológico tradicional’, que, em nível mundial, vem sendo cada vez mais considerado nas formulações de políticas de uso de recursos naturais, devido à sua capacidade em contribuir para a conservação e recuperação ambientais.

A esse respeito, a FAO, o órgão das Nações Unidas que trata da pesca, mantém um comitê voltado à preservação da pesca em pequena escala, reconhecendo sua importância cultural e papel chave como parceira na conservação dos recursos pesqueiros – Embrapa, 2005.

b) nesse mesmo artigo 19-A, o parágrafo 1º define: ‘Durante o período estabelecido no caput, será permitida apenas a pesca na modalidade pesque e solte, com exceção do período de defeso, durante a piracema, estabelecido por meio de resolução do Cepesca, em que ficarão proibidas todas as modalidades de pesca em rios de Mato Grosso.’”

Agora, um comentário meu: vai deixar o Cepesca fazer a resolução; mas, ao enviar o projeto para esta Assembleia na quarta-feira passada, não consultou o Cepesca, um absurdo! Agora o Cepesca vai receber atribuições, sendo que, quando o Governo elaborou o projeto, o Cepesca sequer foi ouvido, sequer foi consultado, por isso que alguns conselheiros do Cepesca vieram a público e manifestaram-se contra o projeto, principalmente porque, ao encaminhar a esta Casa o projeto, sem ouvir o Cepesca, esses conselheiros consideraram que o conselho foi devidamente desrespeitado.

Vou ler de novo, “nesse mesmo artigo 19-A, o parágrafo 1º define que, durante o período estabelecido no caput, será permitida apenas a pesca na modalidade pesque e solte, estabelecido por meio de resolução do Cepesca”. Agora consulta o Cepesca.

“O que altera: ...”, agora vem a opinião da Embrapa Pantanal, “...Se aprovada a lei, a medida pretende impor o pesque e solte como modelo único para a pesca amadora em todo o Estado de Mato Grosso.

Considerações: A adoção do pesque e solte como modelo único e a impossibilidade de transportar o pescado comprometeriam, também, a segurança alimentar do grande contingente de pescadores menos favorecidos incluídos na pesca difusa, como foi descrito anteriormente. Esses usuários pescam para consumo próprio, obtendo uma renda indireta na medida em que, ao pescar, economizam na aquisição de proteína para alimentação de suas famílias.

Se aprovada a lei, conforme as considerações do documento do Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP 2012 –, a medida vai atender principalmente os interesses de parte do setor turístico pesqueiro, que recebe a clientela do pesque e solte.

Como o Estado abriga três grandes bacias hidrográficas, numa área de 903 mil km<sup>2</sup>, muitas possibilidades para o uso sustentável dos recursos naturais podem ser aventadas. Cada bacia inclui sub-regiões distintas, com características próprias e aptidão para receber pescadores amadores com diferentes perfis e interesses a serem recepcionados por estruturas turísticas também diversificadas e adequadas para a realidade local.

Ainda conforme o Centro de Pesquisa do Pantanal, trata-se de uma medida de difícil fiscalização, uma vez que o desembarque da pesca amadora ocorre em muitos pontos ao longo dos rios. Poderá resultar em desgaste institucional; pois, como foi visto, incide sobre uma tradicional opção de lazer, isto é, no hábito de pescar e levar o peixe para consumir em família.

Implicaria, ainda, uma diminuição do vínculo do cidadão com seu rio, com perda de identidade e perda de cultura, reduzindo a capacidade de mobilização da sociedade em prol da defesa e conservação do ambiente.”

E aí, deputado Zé Domingos, entra uma análise que tem chegado a mim, de que na verdade querem tirar o pescador do rio para que as usinas cheguem ao rio, não é essa a minha opinião, estou reportando o que várias pessoas me dizem: “Wilson, o pano de fundo de tudo isso é tirar as pessoas do rio, afastá-las do seu rio para que as hidrelétricas possam ser assentadas nos rios, principalmente os da Bacia do Alto Paraguai.

“Sob o ponto de vista ambiental, há muitas críticas e problemas relacionados ao pesque e solte, no que se refere, principalmente, à manipulação dos peixes. A eficácia da soltura demonstra ser espécie específica, pois os peixes capturados e devolvidos estão sujeitos a estresse por fadiga e dano físico e, depois de solto, o peixe manipulado torna-se uma presa mais fácil e está sujeito à queda de seu desempenho reprodutivo e produtivo e à diminuição de resistência às doenças.”

E aqui o Catella cita várias literaturas. “Além disso, são desconhecidas as intensidades desses efeitos sobre os peixes devolvidos e, conseqüentemente, sobre as populações nativas de peixes do Estado.”

Ontem o senhor Kelven, que é um dos principais representantes da pesca turística no Brasil, e nós o recebemos aqui com toda a gentileza, com toda a educação, postou aqui na tela uma fala que dizia que esse peixe capturado, depois de fotografado, filmado, beijado e devolvido ao rio, sangra, e aí ele é vítima das piranhas. Então, ontem alguém que veio aqui defender o pesque e solte, soltou essa pérola. O próprio Kelven, que é autor do tão polêmico relatório, e eu fiz questão de registrar.

Caminhamos para o encerramento.

“Ao se propor uma medida de manejo pesqueiro, é preciso que estabeleçam métricas para avaliar a efetividade das medidas – Deputado Beto Dois a Um –, no entanto, o PL nº 1.363/2023 não informa quais seriam os indicadores utilizados para verificar os benefícios econômicos, sociais e ambientais de tais medidas nem quais métricas possibilitariam à sociedade decidir sobre as melhores opções de manejo.

Uma sugestão pesqueira eficiente se faz a partir de um plano de manejo pesqueiro com objetivos claros, com a participação e comprometimento de gestores e atores sociais da atividade, valendo-se de conhecimentos científicos e tradicionais, num processo de retroalimentação contínua, com avaliação de resultados e incorporação de novos conhecimentos para corrigir os rumos e subsidiar novas decisões.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.**

---

Finalizando, alertamos sobre as implicações sociais, econômicas e ambientais que poderão advir das medidas de ordenamento pesqueiro propostas pelo PL nº 1.363/2023 e sugerimos a sua revisão.”

Anexas aqui as referências consultadas, que é da Agência Nacional de Águas, a estatística pesqueira, o Relatório de Andamento 6: Diagnóstico de Ictiofauna, Ictioplâncton e Pesca na Região Hidrográfica Paraguai, Elaboração de Estudos de Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região, 2020; Turismo de Pesca na Região Hidrográfica, Relatório de Andamento 7: Diagnóstico de Socioeconomia e Energia, da ANA também; Pesca Difusa na Região da Bacia do Paraguai, Diagnóstico de Socioeconomia e Energia, Elaboração de Estudo de Avaliação dos Efeitos e assim segue a bibliografia.

Então, está lido. Fica registrada em definitivo nesta Casa, para sempre, a nota técnica da Embrapa Pantanal. Farei também uma cópia física e encaminharei ao gabinete dos 23 colegas Deputados, para que todos estejam cientes de uma nota técnica da Embrapa.

Ontem, aqui, o Deputado Carlos Avallone, ao presidir a audiência pública, fez um elogio rasgado à Embrapa, dizendo que ele respeita muito o trabalho da Embrapa, então ele será o primeiro a receber a nota técnica da Embrapa, ainda hoje iremos levar ao seu gabinete a nota técnica da Embrapa. Para que todos os nossos colegas possam ter conhecimento e estudar em conjunto com seus assessores.

Nós temos 14 dias para a decisão final sobre o PL nº 1.363/2023, então é tempo suficiente para tomar conhecimento do que os cientistas, do que os estudiosos, daqueles homens e mulheres que dedicaram suas vidas a estudar peixes exclusivamente na Bacia do Alto Paraguai.

Não havendo mais nenhum colega Deputado inscrito para as Explicações Pessoais, quero registrar com muita alegria que amanhã comemora-se o Dia do Idoso.

Você que é idoso, Zé Domingos, você que já passou dos 115 anos de idade, tome juízo na altura da vida, tome juízo! O povo de Nobres pede a sua candidatura a prefeito e, se você for candidato, entendo que será eleito, pelo seu carisma, pela sua simplicidade, pela sua experiência como parlamentar, pela sua experiência gigantesca como executivo.

Ajudou a fundar e a construir as bases do grande município de Sorriso, que é orgulho do Brasil, ninguém em Nobres tem o currículo que você tem e a experiência; mas, como seu amigo particular, pessoal, na idade que você está, 114 anos, digo: não seja candidato, Zé, vá curtir esse restinho de vida que ainda lhe sobra.

Você, pelos meus cálculos, não tem mais do que 30, 40 anos pela frente. Vai chegar a 144, 145 anos, vai passar Moisés. Então, em nome desse idoso querido, quero saudar seu Jorge, nosso garçom, servidor exemplar, também que já passou dos 96 anos, que Deus possa acompanhar todos nós, idosos, né?

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão, mas antes convocando Sessão Ordinária para a próxima quarta-feira, dia 21 de junho de 2023, a partir das 10 horas da manhã.

Tenham todos um ótimo dia. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, JÚLIO CAMPOS, SEBASTIÃO REZENDE E BETO DOIS A UM; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 13H45MIN.

---

BRASILEIRO - JANAINA RIVA, DR. JOÃO, VALTER MIOTTO E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO - DIEGO GUIMARÃES, LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS E RECK JUNIOR; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA - ELIZEU NASCIMENTO, CLÁUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO UNIDOS - MAX RUSSI E VALMIR MORETTO. **DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:** CARLOS AVALLONE, PAULO ARAÚJO, FAISSAL, DR. EUGÊNIO E FÁBIO TARDIN “FABINHO”).

Revisada por:

- Franciela Fernandes;
- Natasha de Figueiredo Ferreira;
- Solange Aparecida Barros Pereira.

SSL  
Secretaria de Serviços Legislativos



ALMT  
Assembleia Legislativa